

1. OBJETIVO DO MANUAL

A manualização do processo de autorização para aplicação e regate dos investimentos - APR, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, visa sistematizar os procedimentos a serem adotados no âmbito do IPRESF, com o objetivo de permitir o melhor controle das atividades desenvolvidas, minimizando riscos, em atendimento ao item 3.1.2, do Manual 3.3, do Pró-Gestão RPPS.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que revogou a Resolução CMN N° 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN N° 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN N° 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações ocorridas decorrentes das Portarias MPS 170/2012, MPS 440/2013, MPS 65/2014 e MPS 300/2015, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- Lei Complementar Municipal 72/2015 que rege o Instituto de Previdência.
- Relatório de Gestão de Investimentos do IPRESF.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Consultoria de Investimentos	Envia as recomendações para as aplicações e resgates de acordo com a conjuntura atual de mercado
Comitê de Investimentos	Indicação sobre as aplicações e os resgates a serem realizadas
Gestor de Recursos	Verifica as Aprovações e assina APR - Autorização de Aplicação e Resgate.
Diretor Presidente	Verifica as aprovações e assina em conjunto com o Gestor de Recursos

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	--	----------------

MANUAL DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE DOS INVESTIMENTOS

Data: 03/01/2023
 Versão: 02
 Adaptado de
 ASSIMPASC

Contabilidade	Efetua os lançamentos contábeis
---------------	---------------------------------

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Recomendações de investimentos	Consultoria de Investimentos	<p>As recomendações são encaminhadas mensalmente ao Comitê de Investimentos para auxílio nas deliberações.</p> <p>Esporadicamente devido o cenário econômico, a Conslutoria também encaminha recomendações para o remanejamento da carteira de investimentos do IPRESF.</p> <p>Tais recomendações são discutidas em reuniões com o Comitê de Investimentos.</p>
2	Indicação e deliberação de Aplicação e Resgate	Comitê de Investimentos	<p>As decisões de Aplicações ou Regastes são realizadas pelo Comitê de Investimentos com auxílio da consultoria de investimentos, em reuniões mensais ordinárias, conforme cronograma publicado no site do IPRESF ou em reunião extraordinárias, sempre que houver convocação pelo Presidente do Comitê.</p> <p>Conforme recomendações da Consultora é analisado a situação do cenário econômico (nacional e Internacional), através de relatório de Gestão de Investimentos do IPRESF, elaborados pela Consultoria de Investimentos.</p> <p>É verificado o resultado da Carteira de Investimentos de acordo as diretrizes estabelecidas pela Política de Investimentos para buscar a meta atuarial.</p> <p>Após deliberações, o Comitê de Investimentos Indica as Movimentações de aplicações ou resgates a serem realizadas.</p> <p>As deliberações são formalizadas em Atas mensais. E, após sua aprovação pelo Comitê de Investimentos, a ata é encaminhada para a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC e site do IPRESF.</p>

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	---	----------------

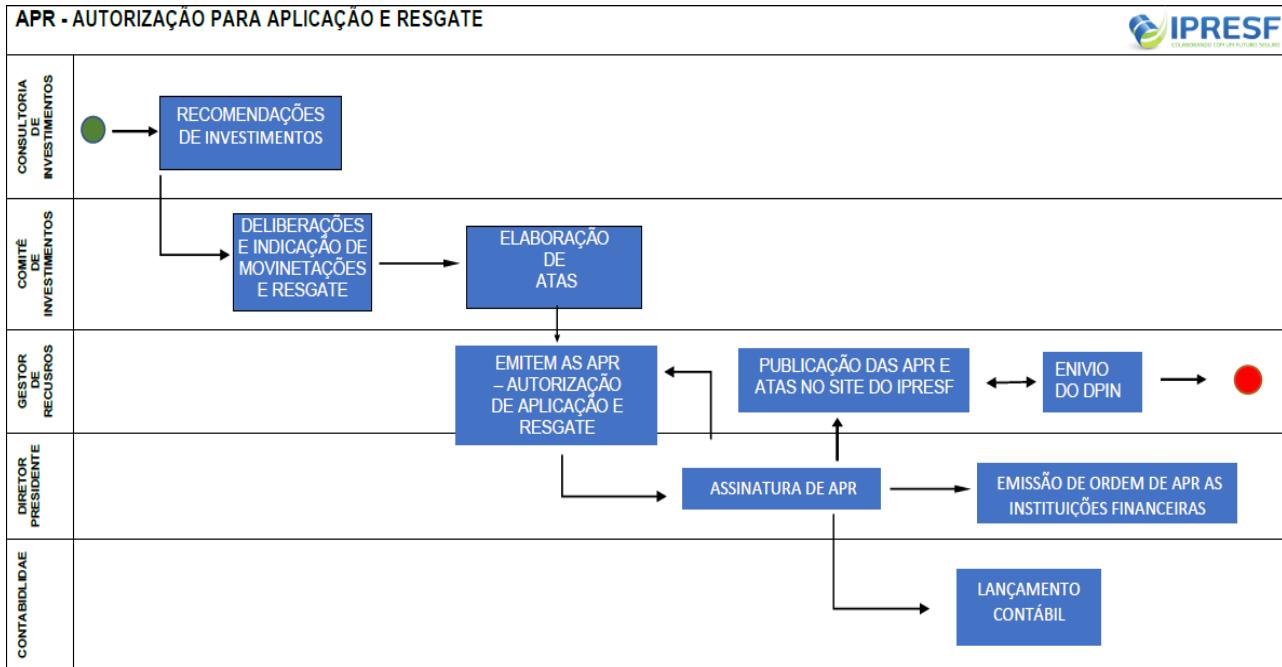
MANUAL DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE DOS INVESTIMENTOS

Data: 03/01/2023
Versão: 02
Adaptado de
ASSIMPASC

3	Emissão das Aplicações e dos Resgates	Gestor de Recursos	A APR - Autorização de Aplicação e Resgate são elaboradas através da ferramenta de Gestão disponibilizada pela Consultoria de Investimentos, conforme anexo I. As APR's são publicas mensalmente
4	Verifica as aprovações conforme indicações pelo Comitê de Investimentos	Diretor Presidente	Após aprovação, é coletado as assinaturas no documento do: Proponente, Gestor de Recursos, Liquidante da aplicação e resgate - Diretor Presidente do IPRESF após suas emissões.
5	Encaminhar o DAIR ao SPREV via CADPREV.	Gestor de Recursos	Observar o prazo de envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), conforme calendário de informação à SPREV. Em eventualidade de surgimento de dúvidas, a Consultoria de Investimentos orienta no seu preenchimento.
6	Efetua os lançamentos contábeis	Contabilidade	No site do IPRESF e podem ser verificadas no LINK: Realização dos lançamentos Contábeis de acordo com as APR realizadas.

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	---	----------------

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO





MANUAL DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE DOS INVESTIMENTOS

Data: 03/01/2023
Versão: 02
Adaptado de ASSIMPASC

6. ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - IPRESF CNPJ: 23.017.093/0001-82		
Nº / ANO: DATA:		
VALOR (R\$):	TIPO DE OPERAÇÃO: Dispositivos de resolução do CMN:	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO:		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: CNPJ:		
Administrador: CNPJ Administrador:	Taxa de administração: Benchmark:	
Gestão: CNPJ Gestão:	Taxa de performance: Retorno Mês Anterior:	
Disponibilidade recursos resgatados:	Patrimônio líquido no dia de Movimento:	
Data de início do fundo	Valor da cota no dia de Movimento Qtde de Cotas:	
Proponente: CPF:	Gestor/Autorizador: CPF: Certificação: Validade:	Responsável pela liquidação da operação: CPF:

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	--	----------------